

BOLETIM SEDEC 175-20/09/2005 fl. 7182

NOTA GAB/SEDEC 0975/2005

5. NOTAS FISCAIS A SEREM LANÇADAS NOS BALANCETES MENSAIS DOS ÓRGÃOS DA SEDEC/CBMERJ - DETERMINAÇÃO - NOTA GAB/SEDEC 0975/2005

Este Secretário de Estado da Defesa Civil e Comandante Geral do CBMERJ, tendo em vista a recomendação contida nos autos do Processo Administrativo nº 114.844-5/04, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, **DETERMINA** que os responsáveis pela confecção dos balancetes mensais dos órgãos da SEDEC/CBMERJ observem nas notas fiscais se o campo “discriminação dos serviços” está preenchido detalhadamente e se a data de emissão do referido documento está de acordo com a data limite para sua expedição.

Em consequência, os órgãos, aos quais advierem responsabilidades, tomem conhecimento e providências no âmbito de suas atribuições.